

Processo N.º 5196/2007

AUTORIZAÇÃO N.º 325/2009

PEDIDO

A Sanofi – Aventis, Produtos Farmacêuticos, SA notificou à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de “Manter um sistema que permita alertar, em caso de necessidade, os utilizadores dos dispositivos Optien e Autopen, para questões de qualidade ou segurança relacionadas com a sua utilização”.

Serão tratados os seguintes dados pessoais: Nome, Contactos, Medicamento antidiabético e instrumento utilizado para a sua toma.

APRECIAÇÃO

Generalidades

1. A Sanofi – Aventis, Produtos Farmaceuticos, SA é uma empresa de produtos farmacêuticos proprietária das marcas dos dispositivos Optien e Autopen.
2. Estão em causa dados pessoais de saúde já que a indicação de um dispositivo injector e de o medicamento injectado indiciam uma doença dos titulares dos dados. Embora seja proibido o tratamento de dados pessoais relativos à saúde (cf. artigo 7.º - 1 da Lei 67/98, de 26 de Outubro), admite-se o seu tratamento quando ele for necessário para efeitos de medicina preventiva, diagnóstico médico, prestação de cuidados ou tratamentos médicos ou de gestão dos serviços de saúde, desde que o tratamento desses dados seja efectuado por profissional de saúde obrigado a sigilo ou por outra pessoa sujeita igualmente a segredo profissional de saúde e sejam garantidas medidas adequadas de segurança da informação (cf. artigo 7.º - 4 da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro). Claramente não é o caso da entidade notificante. Outras hipóteses ainda se colocam para este tratamento poder ser feito mas também nenhuma delas se aplica à legitimação do presente tratamento excepto o consentimento do titular dos dados (cf. artigo 7.º - 2 da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro) já que não se vê que possa haver discriminação.
3. O consentimento dos titulares dos dados é obtido através de um formulário onde este indica o dispositivo e o medicamento usado com ele, o nome do titular a sua morada e contacto telefónico.

4. O notificante limita a utilização dos dados à finalidade declarada comprometendo-se a não os utilizar em campanhas de Marketing ou Telemarketing.

Qualidade dos dados

Os dados são adequados, pertinentes e não excessivos para a finalidade declarada e esta é determinada, explícita e legítima (cf. artigo 5.º - n.º b) e c) da Lei 67/98, de 26 de Outubro).

Condição de legitimidade

A condição de legitimidade do tratamento é o consentimento expresso (cf. artigo 7.º - n.º 2 da Lei 67/98, de 26 de Outubro).

Direitos de Informação e de Acesso

1. O titular obtém toda a informação necessária no formulário e pode, pelo telefone indicado neste, solicitar a consulta, actualização ou eliminação dos seus dados pessoais.
2. Recomenda-se contudo que o formulário deve ser reformulado de forma a corresponder mais objectivamente ao disposto no artigo 10.º da Lei 67/98, de 26 de Outubro, nomeadamente indicando quem é o responsável pelo tratamento e a finalidade deste. Deverá também obter-se a assinatura do titular dos dados.

Condições de Segurança

O notificante garante a segurança dos dados através de restrição de acesso às instalações e da realização de cópias de *backup*. Deve porém ter em atenção que o tratamento é feito sobre dados de saúde pelo que deverá implementar as especiais medidas de segurança previstas no artigo 15.º da Lei 67/98, de 26 de Outubro, nomeadamente através de utilização de palavras-chave de acesso ao sistema informático e fazendo a separação lógica entre os dados referentes à saúde e os restantes dados pessoais.

Independentemente das medidas tomadas cabe sempre ao responsável pelo tratamento garantir toda a segurança da informação.

Tempo de conservação dos dados

Afigura-se excessivo o declarado mesmo atendendo às razões invocadas, doença crónica de tratamento necessariamente ilimitado no tempo.

AUTORIZAÇÃO

Tudo ponderado, autoriza-se o tratamento notificado, consignando-se, nos termos do artigo 27.º - 1, do artigo 28.º - 1 - a) e do artigo 30.º - 1, todos da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, o seguinte:

1. **Responsável:** Sanofi – Aventis, Produtos Farmacêuticos, SA.
2. **Categorias de dados pessoais tratados:** Nome, Contactos, Medicamento antidiabético e instrumento utilizado para a sua toma.
3. **Finalidade:** Manter um sistema que permita alertar, em caso de necessidade, os utilizadores dos dispositivos Optien e Autopen, para questões de qualidade ou segurança, relacionadas com a sua utilização.
4. **Entidades a quem podem ser transmitidos:** Não há.
5. **Forma de exercício do direito de acesso e rectificação:** Por solicitação telefónica do titular.
6. **Interconexões:** Não existem.
7. **Transferências de dados para países terceiros:** Não há.
8. **Tempo de conservação:** Dez anos.

Nos termos em que o tratamento foi notificado os dados não poderão servir para marketing ou telemarketing.

Lisboa, 8 de Junho - de 2009.

Ana Roque, Carlos de Campos Lobo, Helena Delgado António, Luís Barroso, Luís Paiva de Andrade (Relator), Vasco Almeida



Luís Lingnau Silveira (Presidente)